



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0760 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » RELARÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º 2º E 3º BI.
- » TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008.
- » TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 002/2024.
- » HOMOLOGAÇÃO DA INEX 09/2024.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CPL.
- » DECISÕES ANÁLISE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA/2023 – CPL.
- » RESOLUÇÕES Nº. 001/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	215.268.808,00
Previsão Atualizada	215.268.808,00
Receitas Realizadas	33.718.194,06
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	215.268.808,00
Dotação Atualizada	216.687.050,78
Despesas Empenhadas	122.983.541,66
Despesas Liquidadas	18.752.062,56
Despesas Pagas	17.914.169,39
Superávit Orçamentário	14.966.131,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	122.983.541,66
Despesas Liquidadas	4.534.697,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	192.244.826,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	192.244.826,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	192.244.826,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.869.986,07	3.838.429,31	78,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.076.038,34	16.216.020,13	319,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 1º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.925.692,66	0,00	11.420.435,34	1.505.257,32
Poder Executivo	12.925.692,66		11.420.435,34	1.505.257,32
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	795.336,56	0,00	785.548,52	9.788,04
Poder Executivo	795.336,56		785.548,52	9.788,04
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	13.721.029,22	0,00	12.205.983,86	1.515.045,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-5.925.028,70	25,00	-35,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.120.856,43	70,00	20,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	982.012,91	50,00	21,74
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.848.674,71	15,00	34,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	215.268.808,00
Previsão Inicial	215.268.808,00
Previsão Atualizada	215.268.808,00
Receitas Realizadas	61.190.827,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	215.268.808,00
Dotação Inicial	215.268.808,00
Dotação Atualizada	216.687.050,78
Despesas Empenhadas	139.525.433,01
Despesas Liquidadas	51.866.998,02
Despesas Pagas	48.901.320,04
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	139.525.433,01
Despesas Liquidadas	51.866.998,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	193.003.992,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	192.703.992,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	192.703.992,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.869.986,07	125.064,59	0,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.076.038,34	12.689.161,78	2,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.925.692,66	0,00	12.008.739,74	916.952,92
Poder Executivo	12.925.692,66		12.008.739,74	916.952,92
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	795.336,56	0,00	785.548,52	9.788,04
Poder Executivo	795.336,56		785.548,52	9.788,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.721.029,22	0,00	12.794.288,26	926.740,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-247.829,40	25,00	-0,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.110.094,20	70,00	43,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.730.697,57	50,00	54,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	154.018,40	15,00	2,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.845.442,20	15,00	21,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	215.268.808,00
Previsão Inicial	215.268.808,00
Previsão Atualizada	215.268.808,00
Receitas Realizadas	91.995.264,69
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	215.268.808,00
Dotação Inicial	215.268.808,00
Dotação Atualizada	219.345.989,32
Despesas Empenhadas	156.844.581,01
Despesas Liquidadas	82.707.854,04
Despesas Pagas	80.417.907,56
Superávit Orçamentário	9.287.410,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	156.844.581,01
Despesas Liquidadas	82.707.854,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	194.528.127,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.528.127,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	194.528.127,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.869.986,07	-683.083,80	-0,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.076.038,34	12.218.672,61	2,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 3º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.925.692,66	0,00	12.179.035,32	746.657,34
Poder Executivo	12.925.692,66		12.179.035,32	746.657,34
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	795.336,56	0,00	785.548,52	9.788,04
Poder Executivo	795.336,56		785.548,52	9.788,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.721.029,22	0,00	12.964.583,84	756.445,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.376.152,81	25,00	20,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.344.295,18	70,00	46,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.853.495,49	50,00	61,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.105.853,00	15,00	11,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.642.012,24	15,00	22,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MAHMED ADVOGADOS ASSOCIADOS.

NÚMERO DO CNPJ: 10.522.293/0001-20.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com experiência na área de Direito Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

OBJETO: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município conforme especificações constantes

no edital e seus anexos.

LOTE	CREDENCIADOS	ITENS
1	ROQUE OLIVEIRA DAS MERCÊS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
2	RONIVALDO OLIVEIRA DAS MERCÊS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
3	ALOÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
4	WESLEI ROZA TEIXEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
5	EDMUNDO ALMEIDA DE PINHO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
6	RAUL PINTO NASCIMENTO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
7	ROQUE JORGE DOS SANTOS SOUZA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
8	VALDEMY CUNHA CARNEIRO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
9	MIGUEL BISPO NETO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
10	FRANKLIN CARLOS DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

11	KAILLANE SANTOS DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
12	RICARDO SOUZA ARAUJO OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
13	JOSÉ CARLOS SILVA DE LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
14	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
15	MARIJOSTH CARNEIRO DE OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
16	JADILSON PEREIRA GOMES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
17	ESMAEL COSTA DOS SANTOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
18	JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
19	LANDUALDO CARNEIRO RAMOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
20	SALATIEL DE CARVALHO BORGES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
21	MARCONDES COSTA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
22	CLEITON MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -
23	UILSON DE LIMA COSTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
24	ALTAIR RODRIGUES DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

25	GILDÁSIO OLIVEIRA LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
26	ROMILDO SILVA CARDOSO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
27	BRUNO DE QUEIROZ OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
28	IDEVALDO DA SILVA CARNEIRO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
29	JONH NILSON DA SILVA LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3
30	ANDRÉ DOS REIS SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
31	HEBERT OLIVEIRA LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
32	PAOLA MACEDO GARCIA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
33	FELIPE DA SILVA ARAÚJO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
34	PEDRO FERREIRA DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
35	JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO SANTANA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
36	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
37	MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
38	WELYSON SANTOS SOUZA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
39	VAGNER MOTA DOS ANJOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

		2º LOTE/ITEM- 1
40	CLEITON DA SILVA MOTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
41	CRISTIANO SANTOS RODRIGUES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
42	JOSÉ ILSON OLIVEIRA MOTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
43	ROBSON COSTA DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
44	ANDRÉ LOPES DE SOUZA FILHO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
45	JOSÉ CARNEIRO FILHO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
46	ANTÔNIO RICARDO RODRIGUES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
47	EUGÊNIO FERNANDO PINTO DE CARVALHO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
48	ANDRÉ LOPES DE SOUZA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
49	JEFSON RAMOS DE SANTANA FILHO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
50	LOURIVALDO RAMOS OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
51	JOILSON PEREIRA LOPES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
52	JOÃO DAMIÃO DA MOTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
53	SILVANDIRA DA SILVA SANTOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
54	ANDERSON FERREIRA SIMÕES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

		2º LOTE/ITEM- 1
55	ANTÔNIO GILBERTO OLIVEIRA LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
56	NEURON DOS SANTOS SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
57	CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
58	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
59	WELIGTON CARNEIRO MACIEL	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
60	MARCONE MOTA DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
61	ROZIEL MOTA DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
62	IVAN FIAIS DA MOTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
63	JOSÉ DOS SANTOS MAIA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
64	UMBELINO OLIVEIRA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4
65	JOSÉ MILTON PEREIRA LOPES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
66	ADAUTO BATISTA DO CARMO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
67	ADAUTO CRUZ DO CARMO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
68	CAIO DAVID RAMOS SILVA SANTOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

69	HORÁCIO MARCIRIO SILVA MOTA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
70	BALAAO FERREIRA CARNEIRO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
71	ADEILTON ALVES DE OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
72	LUCAS SILVA SANTOS	1º LOTE ITEM - 1 -2- 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM 1
73	JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
74	CLAUDIONE DE OLIVEIRA MIRANDA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
75	EDUARDO MIQUEIAS DE ARAUJO PINTO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
76	JONIELSON DO CARMO GOES	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
77	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS UMBELINO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
78	MANOEL FABRICIO DOS SANTOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
79	LEANDRO CARNEIRO RAMOS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
80	ANTONIO ROMILDO DE JESUS OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
81	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
82	JADIEL DOS SANTOS MASCARENHAS	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
83	ROMILSON DE JESUS LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

		2º LOTE/ITEM- 1
84	TARCISIO MERCES DE SOUZA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
85	ADELIDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
86	LUCAS CARNEIRO LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
87	BRUNA SANTOS DA SILVA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
88	EDSON PINTO DE ALMEIDA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
89	FABIO DA SILVA CARNEIRO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
90	SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA	1º LOTE / ITEM 5 - 6 - 7 - 8 - 2º LOTE/ ITEM 5 - 6 -
91	UBIRAN LIMA DE MOTA	2º LOTE / ITEM 2
92	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	2º LOTE / ITEM 2 -
93	MAURÍCIO LIMA DE SANTANA	2º LOTE / ITEM 2 - 3
94	JHON LENON ARAUJO DE OLIVEIRA	2º LOTE / ITEM 5
95	JOSÉ EVANILTON GONÇALVES DA CUNHA	2º LOTE / ITEM 6
96	DIORGNES RIBEIRO DE ALMEIDA	2º LOTE/ ITEM 6
97	ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
98	MOISES OLIVEIRA PINTO	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1,2,3
99	EDNA SILVA DAS MERCÊS	2º LOTE / ITEM 2
100	JOSÉ JOILSON OLIVEIRA FERREIRA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

101	EDEZIO JUNQUEIRA PINTO NETO	2º LOTE / ITEM 2
102	SÉRGIO COSTA LIMA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1
103	JUDIVAN LIMA DA MOTA	2º LOTE / ITEM 2
104	MARIA SUENE DE SOUZA ALMEIDA	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 - 2º LOTE/ITEM- 1

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.128,697,60 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

Com base nas informações do **Credenciamento 002/2024** e considerando que as empresas credenciadas atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº 002/2024 com **Processo Administrativo 002/2024** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité- BA, torna público a HOMOLOGAÇÃO, do:

Processo Administrativo: N.º 030/2024.

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024.

Objeto:

Contratação de empresa destinada a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

Fundamentação: Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ: 13.843.842/0001-57.

Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ. 35.542.612/0001-90.

Vigência do Contrato: Até 31/12/2024.

Valor do Contrato: Pelos serviços especificados no “caput” estima-se que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença.

Dotação Orçamentária: 04.04-Secretaria Municipal de Finanças
2008-Manutenção da Secretaria de Finanças
150 100000: Outros Recursos não Vinculados
15000000: Outros Recursos não de Impostos
33903900- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 06 de fevereiro 2024.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008 /2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032 /2024.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição de tecidos destinados as demandas das escolas da Rede Municipal do Ensino de Conceição do Coité em suas atividades extracurriculares, artísticas e pedagógicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.206,40 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 15/02/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00m às 15h00m.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

CÓDIGO DE RASTREIO BANCO DO BRASIL: 1037802.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto nº. 4193/2023

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA PROF.^a MARIA RITA M. DA SILVA/CRECHE CRIANÇA FELIZ NO POVOADO DE MARACUJÁ, REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS LUIZ VIANA FILHO E ANTÔNIO NUNES GORDIANO FILHO NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, REFORMA E NOVOS VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA LEANDRO GONÇALVES NO POVOADO DE AMOROSA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DAS ESCOLAS AMADO JOÃO DA SILVA EM TERRA NOVA E DUQUE DE CAXIAS/CRECHE MÃE DUMIRA NO DISTRITO DE AROEIRA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no distrito de Salgadália e povoado de Amorosa, no município de Conceição do Coité-BA.

Após análise da documentação de habilitação, juntamente com a decisão técnica da área de engenharia do município, sobre as empresas: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e NERGES CONSTRUÇÕES LTDA** foram constatados, conforme abaixo descritos:

1. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
2. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ N.º**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.870.486/0001-42: A empresa não apresentou quantitativo suficiente para comprovação de capacidade técnico-operacional no item 8.1.2 IV e não foram identificadas certidões de Acervo Técnico Operacional – CAO dos respectivos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, conforme item 8.1.2 IV do edital. Estando portanto, **inabilitada**.

3. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76: Não foram identificadas certidões de Acervo técnico Operacional – CAO dos respectivos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, conforme item 8.1.2 IV do edital. Estando portanto, **inabilitada**.

4. A respeito da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.950.946/0001-26: Não foram identificadas certidões de Acervo técnico Operacional – CAO dos respectivos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, conforme item 8.1.2 IV do edital. Estando portanto, **inabilitada**.

A título de diligência informamos que as empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 014/2023**, que apresentaram documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, apresentar os documentos originais para autenticação. Dentro do prazo estabelecido para interposição de recurso.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase de habilitação, assim como fica disponível todo material referente ao processo licitatório

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 014 /2023 para vistas.

Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente da CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015 / 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO COM QUIOSQUES NA RUA RUI BARBOSA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

Após análise da documentação de habilitação, juntamente com a decisão técnica da área de engenharia do município, sobre as empresas: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA** foram constatados, conforme abaixo descritos:

1. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42:** não foram identificadas pendências na documentação analisada. Portanto estando **habilitada**.
2. A respeito da empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 21.529.264/0001-07:** não foi identificado o CREA da Engenheira de Segurança do Trabalho, Sra. Ciona Cristina dos Santos. A empresa não apresentou quantitativo suficiente para comprovação da capacidade técnico operacional no item 8.1.2.IV. Portanto estando **inabilitada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72**: não foram identificadas pendências na documentação analisada. Portanto estando **habilitada**.

4. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 13.438.063/0001-76**: não foram identificadas pendências na documentação analisada. Portanto estando **habilitada**.

5. A respeito da empresa **CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA, CNPJ N.º 27.983.649/0001-26**: não foram identificadas pendências na documentação analisada. Portanto estando **habilitada**.

A título de diligência informamos que as empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/2023**, que apresentaram documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, apresentar os documentos originais para autenticação. Dentro do prazo estabelecido para interposição de recurso.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase de habilitação, assim como fica disponível todo material referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015 /2023 para vistas**.

Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 30 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO CMS N.º 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité para o biênio 2024/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em plenária conforme a Ata de Reunião do dia 30 de janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio do controle social exercido pelo CMS, a APROVAÇÃO do Regimento Eleitoral das Entidades e dos Movimentos Sociais municipais de usuários do Sistema Único da Saúde, das Entidades municipais de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde e, das Entidades municipais de prestadores de serviços de saúde, que irá compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité para o biênio 2024/2025, em anexo;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BIÊNIO 2022-2024

(Aprovado em ATA de Nº 002/2024 de Reunião extraordinária ocorrida no dia 30/01/2024)

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos Sociais municipais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades municipais de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde, das entidades municipais de prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na lei nº 655 de 30 de maio de 2013, na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e o Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMS nº 02 de 16 de maio de 2013, para o mandato do biênio 2024/2025.

Parágrafo Único - A eleição realizar-se á em 12 de março de 2024 às 14:00hs, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 3 (três) membros representante dos respectivos segmentos e indicada pelo Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do segmento dos usuários;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

II - 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;

III - 1 (um) representante do segmento do governo/prestador de serviços de saúde;

§1º Os três representantes do segmento não poderão ser candidatos à vaga do conselho, exceto no segmento de gestor.

§2º A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente e um secretário, que serão escolhidos entre os seus membros em reunião do CMS.

§3º Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no diário Oficial do Município

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

IV – Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V – Proclamar o resultado eleitoral;

VI – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado;

VII – Indicar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos composta por 1 (um) coordenador e 1(um) relator

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;

II – Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III – Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;

IV – Recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

CAPÍTULO III

Das Vagas

Art. 5º - As vagas dos representantes de entidades e dos movimentos sociais municipais de usuários do SUS, das categorias de profissionais de saúde, das entidades municipais de prestadores de serviços de saúde, a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 5º, da lei nº 655, de 03 de maio de 2013, são as seguintes:

I - 6 (seis) vagas para representantes titulares e 6 (seis) vagas para suplentes das entidades dos movimentos municipais de usuários do SUS;

II - 3 (três) vagas para representantes titulares e 3 (três) vagas para suplentes de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe escolhidos em assembléia municipal para representar sua categoria;

III - 3 (três) vagas para representantes titulares e 3 (três) vagas para as entidades municipais de prestadores de serviços de saúde/gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 1º Somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitor ou candidato, as entidades e os movimentos sociais municipais de que tratam os incisos I a III do art. 5º deste Regimento que tenham, no mínimo, três anos de existência, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 5º, da lei 655/2013 e que atendam ao disposto nos incisos I a III, do parágrafo segundo deste artigo, conforme o caso.

§ 2º Para efeito de aplicação deste Regimento Eleitoral e conforme o disposto na lei nº 655, de 03 de maio de 2013, definem-se como:

- I- entidades e movimentos sociais municipal de usuários do SUS – aqueles que tenham atuação e representação em, pelo menos três anos;
- II- representantes municipais de profissionais de saúde, sendo vedada a participação de entidades de representantes de especialidades profissionais;
- III- entidades municipais de prestadores de serviços de saúde - aquelas que congreguem hospitais, estabelecimentos e serviços de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação e representação em, pelo menos três anos.

CAPÍTULO IV

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde e das entidades de prestadores de serviços de saúde, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria - Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Sede da Secretaria de Saúde, **do dia 05 de fevereiro ao dia 05 de março de 2024, no horário das 08 às 17 horas**, sala 7.

§1º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade ou movimento e a vaga para a qual está se candidatando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§2º Somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitor ou candidato, as entidades de que tratam os incisos I a III do art. 5º, que tenham, no mínimo, três anos de comprovada existência.

CAPÍTULO V

Da Documentação

Art. 7º - As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar como eleitor e/ou candidato à vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto nos art.5º da lei nº 655, de 03 de maio de 2013 e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Entidades:

- a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;
- b) cópia do estatuto e/ou regimento;
- c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- d) comprovante de atuação de, no mínimo, três anos;
- e) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente;
- f) ata da eleição e posse da diretoria.

II - Movimentos sociais:

- a) relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- b) documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
- c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- d) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente;
- e) ata da eleição e posse da diretoria.

III - Trabalhadores de Saúde Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ata de reunião da categoria, a mesma deverá conter a indicação do delegado e respectivo suplente que representarão, a mesma terá no mínimo 3 (três) participantes;

b) Carteira de inscrição do conselho de classe

Em caso de múltiplos pleitos da mesma categoria profissional, será validada a inscrição que contenha o maior número de participantes registrados na ata. No caso de sindicato:

a) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão;

b) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente

c) ata da eleição e posse da presidência.

IV – Prestadores de Serviços ao SUS Municipal:

a) cópia do CNPJ com no mínimo 3 anos de funcionamento;

b) cópia do estatuto e/ou regimento em caso de associação;

c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

d) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente;

f) ata da eleição e posse da diretoria, em caso de associação.

CAPÍTULO VI

Da Homologações das Inscrições

Art. 8º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no diário oficial do município, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único - Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo no turno matutino que anteceda a eleição na Secretaria de Saúde das 8:00 as 10:00h, devendo ser analisados e julgados no mesmo turno.

CAPÍTULO VII

Da Eleição

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde, com atividades na área de saúde, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 12 de março de 2024, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité e, se necessário, no mesmo turno, por meio de voto secreto.

§1º O delegado credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.

§2º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos às 14 horas com quórum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às 14h30 min, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 17 horas.

Art. 10º- Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo.

Parágrafo Único. A Plenária do Segmento poderá utilizar o resultado do processo de discussão em fóruns próprios ou em grupos, de acordo com suas especificidades, devendo, todavia, os resultados dos fóruns ou grupos serem submetidos à Plenária dos Segmentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 11º - Não havendo consenso para a escolha das entidades ou dos movimentos sociais na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto secreto, no horário das 16 horas às 17 horas, cabendo à Comissão Eleitoral designar, antecipadamente, Mesas para recepção e apuração dos votos, formadas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) 1º Secretário e 1 (um) 2º Secretário.

§1º A entidade ou movimento social que obtiver o maior número de votos terá direito a indicar o representante titular, e um suplente, os representantes primeiros-suplentes e segundos-suplentes da sua própria entidade ou dentre as entidades que participaram do processo eleitoral.

§2º Os fiscais poderão apresentar recursos em formulário próprio, a serem entregues ao Presidente da Mesa e consignados em Ata.

§3º Após a análise dos recursos, quando houver, será iniciada a apuração dos votos.

§4º O segmento dos usuários terão 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, além dos 6 (seis) membros suplentes de entidades, portanto todos deverão votar em 3 entidades simultaneamente diferentes e as 6 (seis) instituições mais votadas terão a vaga de titular e as outras assumirão a suplência do segmento considerando a ordem pela quantidade de votos.

§5º Em caso de empate será critério para desempate a instituição mais antiga, levando em consideração a data de fundação ou constituição.

§6º O segmento de trabalhadores deverão ser indicado pela entidade e por representantes profissionais constituídos em ata no momento da inscrição.

Art. 12º - Cédula de Votação será confeccionada após a Plenária dos Segmentos, devendo ser supervisionada pelos fiscais e conterá o segmento, as vagas e a relação das entidades e movimentos que estarão concorrendo.

Parágrafo único - A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Mesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 13º O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de seu crachá e documento original de identidade e após assinar a listagem de delegados inscritos, receberá a Cédula de Votação.

Art. 14º Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa e pelos fiscais.

Art. 15º Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo Único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.

CAPÍTULO VIII

Da Apuração, dos Recursos e das impugnações

Art. 16º - A apuração dos votos será realizada e acompanhada pelos fiscais após o voto do último delegado credenciado.

§1º Antes da abertura da urna, a Mesa Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º Em caso de discordância de pronunciamento da Mesa Apuradora, caberá recurso à Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 17º - Em caso de empate, os critérios para proclamação da entidade ou movimento social eleitos serão:

a) maior tempo de existência e funcionamento da entidade ou do movimento social.

Art. 18º - A Mesa Apuradora comunicará o resultado da eleição à Comissão Eleitoral que proclamará as entidades e os movimentos sociais eleitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 19º - Após homologado, o resultado final da votação será divulgado no diário oficial do município e afixado no mural da Secretaria de Saúde, com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 20º - As despesas com transporte e estada dos representantes das entidades e dos movimentos sociais para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades e desses movimentos sociais.

Art. 21º - Caberá a Secretaria Municipal da Saúde custas as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 22º - As entidades e os movimentos sociais de usuários do SUS, as entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde, as entidades de prestadores de serviços de saúde e eleitas deverão encaminhar para indicarem os seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, bem como o Governo Municipal, encaminharão à Secretaria-Executivo Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até 07 (sete) dias após a divulgação prevista no artigo 19º deste Regimento.

Art. 23º Os representantes indicados pelas entidades e pelos movimentos sociais eleitos, os representantes das instituições do governo municipal para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Prefeito, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º A posse dos conselheiros do Conselho Municipais de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Ordinária subsequente, após a publicação da portaria referida no caput deste artigo, cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§2º A Reunião ordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 24º - Cabe ao Conselho Municipal de Saúde aprovar o calendário eleitoral para cada mandato de seus membros, em até 60 (sessenta) dias anteriores ao final do mandato dos atuais conselheiros.

Art. 25º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Pleno.

Aquilino da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vanessa Cardim de Andrade Oliveira

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 30 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO CMS N.º 002/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual da Gestão (2023) de Conceição do Coité.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em plenária conforme a Ata de Reunião do dia 30 de janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio do controle social exercido pelo CMS, a APROVAÇÃO do Relatório Anual da Gestão (2023) de Conceição do Coité.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.